

PROJETO DE LEI Nº 13, 11 DE ABRIL DE 2014.

Dá denominação ao Barracão Industrial de Apoio a Pequena e Media Indústria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 88, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado VEREADOR LACERDA NUNES VITÓRIA. O Barracão Industrial de Apoio a Pequena e Media Industria.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 11 de abril de 2014.

REGINALDO PALMA

Vereador

JUSTIFICATIVA

A homenagem que estou propondo é justa e merecida, uma vez que o homenageado ocupou, dentre outros, o cargo de Vereador na Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas no mandato de 1967 a 1970.

Bonfinópolis de Minas, 11 de abril de 2014.

REGINALDO PALMA

Vereador